

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 046/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$53.896,55 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$8.896,55 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 046/2022			DE: 21/02/2022		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Densenv. Econ. Trab. e Renda					
30.01.11.332.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
4.4.90.51.00.00.00		687	004	45.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 45.000,00					

TOTAL ANULADO: 45.000,00

PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Densenv. Econ. Trab. e Renda					
30.01.11.334.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		734	004		45.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 45.000,00					

TOTAL REFORÇADO: 45.000,00

ANEXO II

DECRETO Nº.: 046/2022			DE: 21/02/2022		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.365.0021.2.294	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00,00		476	100	8.896,55	
Total Anulado da Unidade Gestora: 8.896,55					

TOTAL ANULADO: 8.896,55

PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.92.00.00.00		3977	100		8.896,55
Total Reforçado da Unidade Gestora: 8.896,55					

TOTAL REFORÇADO: 8.896,55

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	45.000,00	45.000,00
100	8.896,55	8.896,55
TOTAL:	53.896,55	53.896,55

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 047/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 047/2022			DE: 21/02/2022		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ					
Secretaria da Câmara					
10.02.01.031.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.11.01.01.00		20	100	150.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 150.000,00					

TOTAL ANULADO: 150.000,00

CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ					
Secretaria da Câmara					
10.02.01.031.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.36.00.00.00		30	100		150.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 150.000,00					

TOTAL REFORÇADO: 150.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
100	150.000,00	150.000,00
TOTAL:	150.000,00	150.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0235/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Cessar os efeitos da designação da servidora ELIANE DE ARAÚJO SANTOS, Matrícula nº 044.866, da função de Secretária Municipal, Símbolo GFS-E, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da sua publicação.

2 – Designar a servidora LEANDRA LOPES VIEIRA, Matrícula nº 044.089, Secretária Municipal Adjunta de Educação Básica, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, contar da data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0236/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E cessar os efeitos da designação da servidora POLIANA MARTINS DE AGUIAR, matrícula 044.759, para exercer a função de Supervisor do Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial, Símbolo GFS-IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar da data da publicação e designar a mesma para exercer a função de Coordenador da Gestão SUAS, Símbolo GFS-III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0239/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 03 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dra. Juliana Pires Giannini - Mat. 42.855, Hélio Lima Ribeiro Júnior - Mat. 39.808 e Stenio Cardim Barcelos - Mat. 27.732, para, sob a presidência da primeira, analisar o Inquérito Administrativo n.º 015/2022, originário do Processo Administrativo n.º 2633/2022, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0237/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Cessar os efeitos da designação do servidor GABRIEL SÁ FREIRE AZEVEDO, matrícula 009.266, para exercer a função de Assessor Funcional, Símbolo GFS-V, da Secretaria Municipal de Esportes, a contar da data da publicação.

2 - Nomear a cidadã JANAÍNA MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF 039.361.227-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor Funcional, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Esportes, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0240/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 03 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dra. Juliana Pires Giannini - Mat. 42.855, Hélio Lima Ribeiro Júnior - Mat. 39.808 e Stenio Cardim Barcelos - Mat. 27.732, para, sob a presidência da primeira, analisar o Inquérito Administrativo n.º 014/2022, originário do Processo Administrativo n.º 3891/2022, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0238/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klajn - Mat. 9.204, Fabiano Pereira da Silva - Mat. 39.800 e Antônio Victor Andrade da Luz - Mat. 43.371, para, sob a presidência do primeiro, analisar a Sindicância Administrativa n.º 006/2022, originário dos Processos Administrativos n.º 280.029/2018, 280.033/2018, 280.004/2019 e 280.007/2019, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0241/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 03 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dra. Juliana Pires Giannini - Mat. 42.855, Hélio Lima Ribeiro Júnior - Mat. 39.808 e Stenio Cardim Barcelos - Mat. 27.732, para, sob a presidência da primeira, analisar o Inquérito Administrativo n.º 016/2022, originário do Processo Administrativo n.º 6859/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

MACAEPREV
(22) 2763-6339



**Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.**

**O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0242/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/98, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr. Marco Antônio Ribeiro Benjamin - Mat. 7.765, Fernando José da Silva Oliveira - Mat. 604.123 e Viviane Machado de Lima - Mat. 38.606, para, sob a presidência do primeiro, analisar a Sindicância nº 003/2022, originária do Processo Administrativo nº 33571/2021, devendo a comissão apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ERRATA 01 E REMARCAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 01, torna público, para conhecimento dos interessados, que adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: Itens modificados no edital: 1.2, 17.2.1, 17.2.1.1, 17.2.1.3 e 17.2.2; Item inserido no edital: 17.2.1.4; Anexo modificado no edital: item 5 do anexo I - B.

O Município de Macaé, torna público também, que fará realizar no dia 11 de março de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 do tipo MENOR PREÇO, adjudicação GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 246.

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de solução de backup em nuvem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia.

Macaé-RJ, 21 de fevereiro de 2022.

**Vinicius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA -
CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2021**

O MUNICÍPIO DE MACAÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2021, destinada ao credenciamento de instituições de ensino para estágio não remunerado de estudantes na Cidade de Macaé para atender nos órgãos e entes da Administração Pública Municipal.

INSTITUIÇÃO CREDENCIADA - EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, CNPJ: 38.733.648/0001-40, PROCESSO Nº 06688/2022.

A ata de julgamento de habilitação e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br).

A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal, conforme prevê o item 6.3 do Edital, ficando franqueado a vista aos autos para todos os interessados.

Macaé-RJ, 21 de fevereiro de 2022.

**Vinicius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 020/2022 – SRP**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia 03 de MARÇO de 2022, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 020/2022 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência e Lei Federal nº 14.217/2021 (COVID-19). O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2078.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - SEMUSA.

Macaé-RJ, 21 de fevereiro de 2022.

**Marcos José Lima de Almeida
Coordenador de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA -
CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2021**

O MUNICÍPIO DE MACAÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2021, destinada ao credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais no Município de Macaé/RJ.

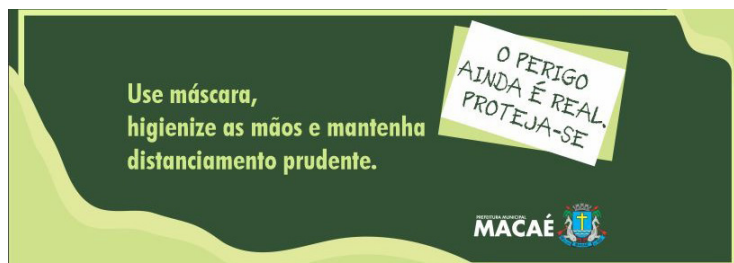
INSTITUIÇÃO HABILITADA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, PROCESSO Nº 04544/2022.

A ata de julgamento de habilitação e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br).

A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal, conforme prevê o item 11 do Edital, ficando franqueado a vista aos autos para todos os interessados.

Macaé-RJ, 21 de fevereiro de 2022.

**Vinicius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações**



MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



**Observatório
da Cidade de Macaé**

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaerj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

ERRATA

No Diário Oficial do Município - DOM na edição nº 324 Ano II, 16 de Setembro de 2022.
Na página geral nº 11

Extratos dos Contratos nº 118/2021-FMS, 119/2021-FMS, 120/2021-FMS, 121/2021-FMS e 122/2021-FMS,

Onde se lê:
"...Global."
"...Estimativo."

Macaé, 21 de fevereiro de 2022.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

ERRATA

No Diário Oficial do Município - DOM na edição nº 324 Ano II, 16 de Setembro de 2022.
Na página geral nº 12

Extratos dos Contratos nº 123/2021-FMS e 124/2021-FMS,

Onde se lê:
"...Global."
"...Estimativo."

Macaé, 21 de fevereiro de 2022.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA

No Diário Oficial do Município - DOM na edição nº 219 Ano I, 13 de Abril de 2021.
Na página geral nº 03

Extrato do Contrato nº 019/2021-FMS

Onde se lê:
"Pregão Eletrônico FMS 107/2021"

Leia-se:
"Pregão Eletrônico FMS 014/2021"

Macaé, 18 de janeiro de 2022.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2022 cujo objeto é a aquisição de materiais de uso hospitalar (TUBOS), processo administrativo nº 402794/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29.843.853/0001-77	R\$ 5,6900	R\$ 8.540,6900
2	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29.843.853/0001-77	R\$ 5,8500	R\$ 3.510,0000
3	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29.843.853/0001-77	R\$ 5,7900	R\$ 3.474,0000
4	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R\$ 9,5000	R\$ 47.50,00
9	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	R\$ 12,2500	R\$ 1.225,0000
10	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	R\$ 4,5800	R\$ 1.374,0000
11	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R\$ 10,1000	R\$ 252,5000
12	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R\$ 10,0900	R\$ 252,2500
13	MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	29.791.821/0001-75	R\$ 6,0900	R\$ 16.686,6000
14	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	R\$ 41,8500	R\$ 3.138,7500
15	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	R\$ 44,5000	R\$ 667,5000
16	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	R\$ 20,1000	R\$ 301,5000
17	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R\$ 145,0000	R\$ 725,0000
18	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	R\$ 191,3300	R\$ 2.869,9500
19	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	40.600.760/0001-54	R\$ 189,0000	R\$ 9.450,0000

Macaé, 21 de fevereiro de 2022

Antônio Fábio Tostes Linhares Soares
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2022 cujo objeto é a aquisição de material hospitalar cirúrgico, processo administrativo nº 403868/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	29.843.853/0001-77	R\$ 9,4000	R\$ 1.099,8000
2	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R\$ 7,2900	R\$ 7.829,4600
3	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	R\$ 22,5600	R\$ 564,0000
4	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R\$ 9,9900	R\$ 3.956,0400
5	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R\$ 9,9800	R\$ 1.536,9200
8	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R\$ 102,3000	R\$ 1.534,5000
13	MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	03.062.090/0001-33	R\$ 84,0000	R\$ 1.260,0000
14	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R\$ 106,8100	R\$ 252,2500
15	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	27.943.693/0001-02	R\$ 100,2400	R\$ 1.503,6000
14	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472/0001-37	R\$ 41,8500	R\$ 1.602,1500
16	ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	05.923.871/0001-09	R\$ 600,0000	R\$ 9.000,0000

Macaé, 21 de fevereiro de 2022

Liciane Furtado Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com



Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.

O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO_Rev. 1

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 047/2021 cujo objeto é aquisição de medicamentos que compõem o kit intubação, processo administrativo nº 402017/2021;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	08.739.624/0001-37	R\$ 16,0000	R\$ 270.000,0000
5	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 1,8700	R\$ 4.908,7500
7	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	32.350.180/0001-28	R\$ 8,1400	R\$ 219.780,0000
9	C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	32.441.650/0001-69	R\$ 20,8300	R\$ 18.747,0000
10	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	R\$ 13,2100	R\$ 56.472,7500
11	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 79,0200	R\$ 320.031,0000
13	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 19,1600	R\$ 17.244,0000
14	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 8,2100	R\$ 277.087,5000
15	C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	32.441.650/0001-69	R\$ 2,0100	R\$ 2.261,2500
17	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 8,6400	R\$ 962.280,0000
18	OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	08.739.624/0001-37	R\$ 13,7900	R\$ 465.412,5000
19	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 2,5000	R\$ 7.125,0000
20	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 6,9000	R\$ 2.587,5000
22	OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	08.739.624/0001-37	R\$ 13,9900	R\$ 314.775,00
23	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 0,2200	R\$ 1.485,0000
26	OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	08.739.624/0001-37	R\$ 16,0000	R\$ 90.000,0000
28	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 1,8700	R\$ 1.636,2500
30	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	35.186.943/0001-35	R\$ 8,0500	R\$ 72.450,0000
32	C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	32.441.650/0001-69	R\$ 20,8300	R\$ 6.249,0000
33	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	R\$ 13,2100	R\$ 18.824,2500
34	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 79,0200	R\$ 106.677,0000
36	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 19,1600	R\$ 5.748,0000
37	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 8,2100	R\$ 92.362,5000
38	C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	32.441.650/0001-69	R\$ 2,0100	R\$ 753,7500
40	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 8,6400	R\$ 320.760,0000
41	OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	08.739.624/0001-37	R\$ 13,7900	R\$ 155.137,5000
42	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 2,5000	R\$ 2.375,0000
43	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 6,9000	R\$ 862,5000
45	OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA	08.739.624/0001-37	R\$ 13,9900	R\$ 104.925,0000
46	C.H.L. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	32.441.650/0001-69	R\$ 0,7800	R\$ 1.755,0000

Macaé, 02 de setembro de 2021

Antônio Fábio Tostes Linhares Soares
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
SEMINF Nº 001/2021**

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para os interessados, as demais fases subseqüentes da CHAMADA PÚBLICA SEMINF Nº 001/2021. A sessão pública será realizada no dia 08 de março de 2022, às 14:00 horas, no auditório Paço Municipal, situado na Avenida Presidente Feliciano Sodré nº. 534 – térreo – Centro- CEP 27.913-080 – Macaé/RJ.

Macaé-RJ, 21 de fevereiro de 2022.
Maria Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SANEAMENTO**

PORTARIA SEMASA Nº 001/2022.

O Secretário Municipal Adjunto de Saneamento, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 056/20201; Resolve designar os servidores abaixo, para fiscalização do Contrato de Repasse nº 913439/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Macaé, objetivando ações relativas ao saneamento básico.

- Carlos Renato Mariano da Silva – Matrícula nº 9172;
- Gisele da Silva Pereira – Matrícula nº 27299;
- Pablo Moreira Caetano – Matrícula nº 406246.

Macaé, 21 de Fevereiro de 2022.

Ricardo Pereira Moreira
Secretário Municipal Adjunto de Saneamento

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MACAÉ**

DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO

A PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Órgão da Prefeitura Municipal de Macaé, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 44 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 c/c artigos 57 e 59, §§ 1º e 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997; artigo 46, caput, da Lei Estadual n.º 6.007, de 18 de julho de 2011 e artigo 37, inciso X, Lei Complementar Municipal n.º 256/2016 vem a público, divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público municipal de proteção e defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas para consulta dos interessados, no sítio eletrônico: www.macaee.rj.gov.br/procon, bem como na Sede do PROCON MACAÉ, na Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 466, térreo e 5º andar (Cealo), Centro, Macaé/RJ.

Macaé/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor

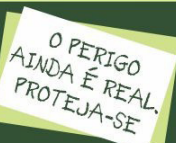


Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee



Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MACAÉ**

DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO

A PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Órgão da Prefeitura Municipal de Macaé, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 44 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 c/c artigos 57 e 59, §§ 1º e 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 20 de março de 1997; artigo 46, caput, da Lei Estadual n.º 6.007, de 18 de julho de 2011 e artigo 37, inciso X, Lei Complementar Municipal n.º 256/2016 vem a público, divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público municipal de proteção e defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas para consulta dos interessados, no sítio eletrônico: www.macaerj.gov.br/procon, bem como na Sede do PROCON MACAÉ, na Avenida Presidente Feliciano Sodré, n.º 466, térreo e 5º andar (Cealo), Centro, Macaé/RJ.

Macaé/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 04, torna público, que fará realizar no dia 14 de março de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, do tipo MAIOR OFERTA, adjudicação GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 243.

Objeto: prestação de serviços de controle operacional e gerencial das operações de consignação com desconto em folha de pagamento, incluindo cessão de uso de software, suporte e assistência técnica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Macaé-RJ, 21 de fevereiro de 2022.

Vinicius Leão Silva da Conceição
Coordenador Geral de Licitações

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

RESOLUÇÃO SEMMURB Nº 001-2022

Dispõe sobre a atualização do Sistema Integrado de Transporte de Coletivo de acordo com os Contratos 237, 238 e 239/2005 e seus Termos Aditivos, Edital de Concorrência Pública 002/2004, e Lei 2.444/2003 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a demanda da atualização demográfica do Município de Macaé que, em 2004, possuía em torno de 132.451 habitantes, bem como o Censo Demográfico do IBGE em 2010, que apresenta o quantitativo de 206.728 habitantes em Macaé, e estimativa do desenvolvimento sócio econômico para 2020 de 261.501 habitantes.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e organização do Sistema Integrado de Transporte, tendo em vista que, a última atualização foi por meio da Portaria nº 064/2007 da extinta MACTRAN.

CONSIDERANDO os dispositivos legais que regulam os contratos vigentes e seus aditamentos, regidos pela Lei nº 2.444/2003, pelo Decreto regulamentador nº 121/2004 e pelo respectivo Edital.

CONSIDERANDO as alterações nos itinerários, bem como o desenvolvimento urbano e social em relação ao início da execução dos contratos.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender aos usuários do Sistema Público Municipal de Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial o art. 106 da Lei Complementar nº 256/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidos, por esta Resolução e seus anexos, os itinerários e serviços visando o atendimento aos usuários do Sistema Público Municipal de Transporte.

Art. 2º - Ficam estabelecidas, de acordo com o ANEXO I, as nomenclaturas e simbologias das Linhas Operacionais e os Serviços Complementares.

Art. 3º - Para efeitos desta Resolução, define-se como Itinerário o deslocamento entre Origem e Destino, conforme ANEXO II.

Art. 4º - Para melhor atender a demanda das Linhas T11, T111, T23, T41 e A73, será ofertado o serviço "RÁPIDO", com atendimento regular e descrito conforme suas demandas.

§1º O serviço RÁPIDO, será caracterizado pela determinação das paradas para embarque e desembarque em pontos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

§2º O atendimento do serviço RÁPIDO, será regular e com previsão de horários, sendo que, para cada saída de 02 (dois) veículos do atendimento regular, saia 01 (um) para o serviço RÁPIDO.

§3º No atendimento do serviço RÁPIDO da linha T11 (Terminal Lagomar x Terminal Parque de Tubos), sua distinção se dará a partir do ponto de origem (Terminal Lagomar), e seguindo o itinerário:

IDA: TERMINAL LAGOMAR – JFM – ROD. AMARAL PEIXOTO – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO – R. VER. ABREU LIMA – R. TEIXEIRA DE GOUVEIA – AV. PAPA JOÃO XXIII – AV. AGENOR CALDAS – R. TIRADENTES – AV. RUI BARBOSA – ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

VOLTA: T. PARQUE DOS TUBOS – ROD. AMARAL PEIXOTO – AV. RUI BARBOSA – R. SÃO JOÃO – AV. PRES. SODRÉ – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – ROD. AMARAL PEIXOTO, - TERMINAL LAGOMAR.

§4º No atendimento do serviço RÁPIDO da linha T111 (Terminal Lagomar x Terminal Central), sua distinção se dará a partir do ponto de origem (Terminal Lagomar), e seguindo o itinerário:

IDA: TERMINAL LAGOMAR – JFM – ROD. AMARAL PEIXOTO – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO – R. VER. ABREU LIMA – R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – TERMINAL CENTRAL.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL – R. NOVA AURORA – R. FRANCISCO PORTELA – R. VER. MANOEL BRAGA – R. SÃO JOÃO – AV. PRES. SODRÉ – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – ROD. AMARAL PEIXOTO, - TERMINAL LAGOMAR.

§5º No atendimento do serviço RÁPIDO da linha T23 (Terminal Lagomar x Cavaleiros Firms, via Linha Azul), sua distinção se dará a partir do ponto de origem (Terminal Lagomar), e seguindo o itinerário:

IDA: TERMINAL LAGOMAR, ROD. AMARAL PEIXOTO – R. ANTÔNIO CESÁRIO – R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO (E) – ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA – R. NELSON CORREIA BRUM – R. ATAÍDE DE ANDRADE – PONTE – TREVO DA AJUDA – T. CEHAB – HILDEBRANDO ALVES BARBOSA – LINHA AZUL – TREVO DAS BANDEIRAS – LINHA VERDE – AV. ALOÍSIO SILVA GOMES – R. P-UM – R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, ALAMEDA TENENTE CELIO, R. DO AÇUDE, R. RODOLFO DAVID GOMES.

VOLTA: R. RODOLFO DAVID GOMES, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AV. ALOÍZIO DA SILVA GOMES, LINHA VERDE – TREVO DAS BANDEIRAS – LINHA AZUL – HILDEBRANDO ALVES BARBOSA – T. CEHAB – TREVO DA AJUDA – PONTE – R. BENEDITO CARLOS FERREIRA – R. JOAQUIM ROSA, - R. PROF. ANTÔNIO ALVARES PARADA – ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA – R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO, R. ANTÔNIO CESÁRIO – ROD. AMARAL PEIXOTO – TERMINAL LAGOMAR.

§6º No atendimento do serviço RÁPIDO da linha T41 (Terminal Cehab x Cavaleiros Firms, via Viaduto), sua distinção se dará a partir do ponto de origem (Terminal Cehab), e seguindo o itinerário:

IDA: T. CEHAB – RUA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA – ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN – AV. PRES. SODRÉ – R. DR. JOÃO CUPERTINO – R. VER. ABREU LIMA – R. TEIXEIRA DE GOUVEIA, R. PAPA JOÃO XXIII, R. AGENOR CALDAS, R. TIRADENTES, AV. RUI BARBOSA, ROD. AMARAL PEIXOTO – AV. PASSÁRGADA – R. DO SOL – AV. W-TRÊS – R. NAZARENO – R. MANOEL FRANCISCO NUNES – AL. TEN. CÉLIO – AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA – RTO – AV. ALOÍZIO DA SILVA GOMES – AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA – R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, R. ALBACORA, R. P-UM – CAVALEIROS FIRMAS.

VOLTA: CAVALEIROS FIRMAS – R. P-UM, R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA – AL. TEN. CÉLIO – R. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, VIA DO SOL, R. DO SOL, AV. PASSÁRGADA, - ROD. AMARAL PEIXOTO – AV. RUI BARBOSA, R. SÃO JOÃO, AV. PRES. SODRÉ – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – ROD. AMARAL PEIXOTO – R. DR. GERALDO MENECCUCCI DE

Novas funcionalidades do MACAÉ APP

DIÁRIO OFICIAL ONLINE
O diário nas suas mãos
PROTOCOLO ONLINE
Facilita o protocolo junto a prefeitura
MAIS SAÚDE NA QUARENTENA
Assista vídeos de exercícios físicos
COVID-19
Acesso aos serviços e informações
AUXÍLIO EMERGENCIAL
Tire suas dúvidas sobre o auxílio
INOVA PREMIA
Certifica a capacitação online de servidores
INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA
Resultados e indicadores da gestão
MACAÉ FISCALIZA
Envio de ocorrências no município
PROCON ONLINE
Sistema remodelado

EM BREVE Disponível
Download on the App Store
Available on the Google Play

MACAÉ



OLIVEIRA – R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. PRES. TANCREDO NEVES - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAIDE DE ANDRADE – PONTE - TREVO DA AJUDA - T. CEHAB.

§7º No atendimento do serviço RÁPIDO da linha A73 (Engenho da Praia x Terminal Central, via Barreto), sua distinção se dará a partir do ponto de origem (Engenho da Praia), e seguindo o itinerário:

IDA: R. ESPÍRITO SANTO, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. OTONIEL GOMES TAVARES, R. PROJETADA B, R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, AV. SÃO JOSÉ DO BARRETO, - R. ARNALDO SUSSEQUINE, R. ANTÔNIO CESÁRIO - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CURPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, TERMINAL CENTRAL. VOLTA - TERMINAL CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. ANTÔNIO CESÁRIO, R. ARNALDO SUSSEQUINE, AV. SÃO JOSÉ DO BARTE, - R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, - R. PROJETADA B, - OTONIEL GOMES TAVARES, R. CINCO, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. ESPÍRITO SANTO.

Art. 5º - Nas linhas A61, C11, C21, C31 e T12, o atendimento se dará nos sentidos horário e anti-horário, para melhor atender as respectivas demandas.

Art. 6º - A frota deverá estar em conformidade operacional, equipada com GPS em perfeito estado de funcionamento, respeitado o peso relativo de cada linha do sistema, para aferição do Fator de Produtividade da Mobilidade Urbana.

§1º - A Concessionária que opera o sistema deverá fornecer semanalmente a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana relatório contendo os dados operacionais de liberação dos veículos (ônibus) com a programação operacional por linha.

§2º - A Concessionária descreverá a programação semanal e o real praticado, tendo como base, a última liberação da sexta-feira de cada semana, relatando a semana anterior e programando para as próximas atividades em suas respectivas linhas de operação e havendo qualquer alteração na programação inicial, deverá em caráter de urgência informar à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 7º - O não cumprimento da determinação que trata o artigo anterior, tipificará infração prevista na Lei nº 2.444/2003.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conamac nº 003/2007, Portaria Mactran nº 064/2007, Decretos nº 001/2008 e 128/2008 da Mactran e Portaria Mactran nº 001/2010.

Macaé – RJ, 18 de fevereiro de 2022.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Gestor Fundo do Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT

ANEXO I

NOMECLATURA OPERACIONAL DAS LINHAS

ANEXO I

NOMECLATURA DAS LINHAS OPERACIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO			
Ref.	Enquadramento Art. ge	Nomenclatura	Descrição das Linhas
1	Linha XIV	A 11	CAVALEIROS FIRMAS X TERMINAL CENTRAL (via Miramar - Visconde - Riviera)
2	Serviço VI	A 12 A	NORTE ATLÂNTICO X TERMINAL CEHAB
3	Linha XIV	A 12 B	TERMINAL CEHAB X TERMINAL CENTRAL
4	Linha XIV	A 13	HORTO X TERMINAL CENTRAL
5	Linha XIV	A 21	VILA MOREIRA X TERMINAL CENTRAL
6	Linha XIV	A 22 A	VERDE MARES X TERMINAL CENTRAL
7	Serviço VI	A 22 B	BOSQUE AZUL X TERMINAL CENTRAL
8	Linha XIV	A 23 A	VIRGEM SANTA / CEMAJA X TERMINAL CENTRAL
9	Serviço VI	A 23 B	(VIRGEM SANTA) / FAZENDA X TERMINAL CENTRAL
10	Serviço VI	A 23 C	(VIRGEM SANTA) / CORREJO DA PEDRA X TERMINAL CENTRAL
11	Linha XIV	A 31	VILA MOREIRA X TERMINAL CENTRAL
12	Linha XIV	A 32	FRONTEIRA X TERMINAL CENTRAL
13	Linha XIV	A 33	TERMINAL CENTRAL X N. HOSPITAL (VIA MORRO DE SANT'ANNA)
14	Linha XIV	A 41	NOVA MACAÉ (JARDIM VITÓRIA) X TERMINAL CENTRAL
15	Linha XIV	A 43	IMBOASSICA (BELA VISTA) X TERMINAL P. TUBOS
16	Linha XIV	A 51	TERMINAL CENTRAL X VALE DAS PALMEIRAS
17	Linha XIV	A 52	TERMINAL CENTRAL X NOVA HOLANDA
18	Linha XIV	A 53	PIRACEMA X TERMINAL CENTRAL
19	Linha XIV	A 61	LAGOMAR X TERMINAL CEHAB (VIA INDUSTRIAL)
20	Linha XIV	A 63 A	JARDIM FRANCO X TERMINAL CEHAB
21	Serviço VI	A 63 B	TERMINAL CEHAB X VILA BADEJO X EL DORADO
22	Linha XIV	A 71	TERMINAL LAGOMAR X ENGASEIRA
23	Linha XIV	A 73 A	ENGENHO DA PRAIA X TERMINAL CENTRAL (via CEHAB)
24	Serviço VI	A 73 RÁPIDO	ENGENHO DA PRAIA X TERMINAL CENTRAL (RÁPIDO, via RJ)
25	Linha XIV	A 81 A	TERMINAL CENTRAL X CABIUNAS (VIA ROD. AMARAL PEIXOTO X TERMINAL LAGOMAR)
26	Serviço VI	A 81 B	TERMINAL CENTRAL X CABIUNAS (VIA AV. HILDEBRANDO ALVES X TERMINAL CEHAB)
27	Linha XIV	A 83	TERMINAL P. TUBOS X MIRANTE DA LAGOA
28	Linha XIV	A 91	MALVINA X TERMINAL CENTRAL
29	Linha XIV	C 11 H/A	TERMINAL CENTRAL X C. OESTE
30	Linha XIV	C 21 H/A	TERMINAL CENTRAL X IMBETIBA - VIA PRAÇA
31	Linha XIV	C 31 H/A	TERMINAL CENTRAL X N. HORIZONTE
32	Linha XIV	C 41 A	TERMINAL CENTRAL X BAIRRO DA GLORIA
33	Serviço VI	C 41 B	TERMINAL CENTRAL X BAIRRO DA GLORIA (via Shopping)
34	Linha XIV	S 12 A	T. CEHAB X SAPUCAIA
35	Serviço VI	S 12 B	T. CEHAB X IMBURO

36	Serviço VI	S 12 C	TERMINAL CEHAB X ATERRADO DO IMBURO
37	Linha XIV	S 13	FRADE X MACAÉ
38	Serviço VI	S 13 A	FRADE X SANA
39	Linha XIV	S 23	TERMINAL CENTRAL X BICUDA/SERRA ESCURA
40	Linha XIV	S 33	SERRA DA CRUZ X TERMINAL CENTRAL

41	Linha XIV	T 11	TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL P. TUBOS (via WS)
42	Serviço VI	T 11 RÁPIDA	TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL P. TUBOS
43	Linha XIV	T 111 A	TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL
44	Serviço VI	T 111 B	TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL (via WS)
45	Serviço VI	T 111 RÁPIDA	TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL RÁPIDA
46	Linha XIV	T 12 H/A	TERMINAL CEHAB X NOVO HOSPITAL CIRCULAR
47	Linha XIV	T 13	T. CEHAB X T. PARQUE DE TUBOS (via HPM)
48	Linha XIV	T 21	TERMINAL CEHAB X BELA VISTA
49	Linha XIV	T 22	AJUDA X TERMINAL CENTRAL (via Infraero)
50	Linha XIV	T 23	TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL P. TUBOS

51	Serviço VI	T 23 RÁPIDO	TERMINAL LAGOMAR X CAVALEIRO FIRMAS RÁPIDA
52	Linha XIV	T 31 A	TERMINAL CENTRAL X LAGOA
53	Serviço VI	T 31 B	TERMINAL CENTRAL X MIRANTE DA LAGOA
54	Linha XIV	T 41	TERMINAL CEHAB X CAVALEIROS (via Pestalozzi)
55	Serviço VI	T 41 RÁPIDO	TERMINAL CEHAB X CAVALEIROS (via Infraero)
56	Linha XIV	T 51 A	TERMINAL CENTRAL X TERMINAL P. TUBOS
57	Linha XIV	T 61	TERMINAL CENTRAL X CAVALEIROS FIRMAS
TOTAL DE ATENDIMENTO 57			

ANEXO II

ITINERÁRIO DAS LINHAS

ITINERÁRIOS DO SISTEMA RÁPIDO DE TRANSPORTE

(01) A11 - CAVALEIROS FIRMAS X TERMINAL CENTRAL (VIA MIRAMAR X VISCONDE X CAMPO D'OESTE E RIVIERA), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. CONDE DE ARARUAMA, R. TARCÍSIO MIRANDA, R. GETÚLIO VARGAS, R. MAL RONDON, R. JACY MIGUEL AZEVEDO, R. SANTOS MOREIRA, R. GETÚLIO VARGAS, R. DUQUE DE CAXIAS, ROT. PREF. MILNE RIBEIRO, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. INGLATERRA, R. ARGENTINA, R. VENEZUELA, R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, ALAM. ETELVINO GOMES, TREVO DA CANCELA PRETA - ROD. AMARAL PEIXOTO - AV. PASSÁRGADA - R. DO SOL - AV. W-TRÊS - R. NAZARENO - R. MANOEL FRANCISCO NUNES - AL. TEN. CÉLIO - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - RTO - AV. ALUISIO DA SILVA GOMES - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, R. ALBACORA, R. P-UM - CAVALEIROS FIRMAS.

VOLTA: CAVALEIRAS FIRMAS - R. P-UM, R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AL. TEN. CÉLIO - R. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, VIA DO SOL, R. DO SOL, AV. PASSÁRGADA, - ROD. AMARAL PEIXOTO - RTO - ROD. AMARAL PEIXOTO - TREVO DA CANCELA PRETA, ALAM. ETELVINO GOMES, R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, R. VENEZUELA, R. ARGENTINA, R. INGLATERRA, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. PROJETADA, R. LEOPOLDINA ARAÚJO, R. ARTUR BERNARDES, R. MARECHAL RONDON, R. JACY DE AZEVEDO, R. DR. SANTOS MOREIRA, RUA SILVA JARDIMÁCIO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(02) A12A - ATLÂNTICO NORTE X TERMINAL CEHAB, Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB, EST. IMBURO, R. UM, R. CATETE, R. TRÊS, R. PROJETADA, AV. INDUSTRIAL, ROT. AV. INDUSTRIAL, LOTEAMENTO ATLÂNTICO NORTE.

VOLTA: LOTEAMENTO ATLÂNTICO NORTE, ROT, R. HILDEBRANDO ALVARES BARBOSA, ROT, HILDEBRANDO ALVARES BARBODA, TERMINAL CEHAB.

(03) A12B - TERMINAL CEHAB X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - TREVO DAAJUDA - PONTE - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. ALVARO DA PAIXÃO - AV. PRES. TANCREDO NEVES - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. GERALDO MENEUCUCCI DE OLIVEIRA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL -

VOLTA: - T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO - R. DR. GERALDO MENEUCUCCI DE OLIVEIRA - R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. PRES. TANCREDO NEVES - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAIDE DE ANDRADE - PONTE - TREVO DAAJUDA - T. CEHAB.

(04) A13 - HORTO X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. TEN. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. GASTÃO HENRIQUE SHULLER, R. ALOIZIO PINTO DE ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. FLAMBOYANT, R.

VITÓRIA RÉGIA, R. ALCIDES MOURÃO, ROT, ESTRADA MUNICIPAL HORTO.

VOLTA: ESTRADA MUNICIPAL HORTO, ROT, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. TEN. CEL. AMADO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(05) A21 – VILA MOREIRA X TERMINAL CENTRAL (VIA TERMINAL LAGOA E FÁBIO FRANCO), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VEREADOR ABREU LIMA, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. DO PROLETARIADO, R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA, AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA, ROT, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. PASSÁRGADA, R. DO SOL, R. NETUNO, R. URANO, MERCÚRIO, R. MANOEL FRANCISCO NUNES, AL. DAS PALMEIRAS, AL. DA CONCHA, AL. DAS PITANGAS, AL. DO BOSQUE, PONTO FINAL.

VOLTA: PONTO FINAL, AL. DO BOSQUE, AL. DAS PITANGAS, AL. DA CONCHA, AL. DAS PALMEIRAS, R. MANOEL FRANCISCO NUNES, MERCÚRIO, R. MARTE, R. NETUNO, R. DO SOL, PASSÁRGADA, ROD. AMARAL PEIXOTO, AMARAL PEIXOTO, ROT, AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA, AV. FÁBIO FRANCO, R. DELCÍDIO POSSATI, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. VER. MANOEL BRAGA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(06) A22A - VERDES MARES X TERMINAL CENTRAL (VIA AJUDA DE BAIXO), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: R. GAVIÃO REAL, R. FALCÃO, R. 126, R. DEZ, AV. NÁDIA MARIA R. CINCO, AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, T. CEHAB, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, R. CAETANO CORREIA REIS, R. ROBERTO P. DA SILVA, ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, AV. PRES. SODRÉ, R. JOÃO CUPERTINO, R. VEREADOR ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, T. CEHAB, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, ESTR. R. DO INCRA, R. TRÊS, R. AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO, R. CINCO, R. OITO, AV. NÁDIA MARIA, R. DEZ, R. 126, R. FALCÃO, R. GAVIÃO REA.

(07) A22B – BOSQUE AZUL X TERMINAL CENTRAL (VIA AJUDA DE BAIXO), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: R. PRINCIPAL DO BOSQUE AZUL, AV. NÁDIA MARIA R. CINCO, AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, T. CEHAB, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, R. CAETANO CORREIA REIS, R. ROBERTO P. DA SILVA, ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, AV. PRES. SODRÉ, R. JOÃO CUPERTINO, R. VEREADOR ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, T. CEHAB, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, ESTR. R. DO INCRA, R. TRÊS, R. AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO, R. CINCO, R. OITO, AV. NÁDIA MARIA, R. PRINCIPAL DO BOSQUE AZUL.

(08) A23A - VIRGEM SANTA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. TEN. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. BRAULIO GOMES ASSIS, R. W-10, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. W-4, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, ROT, RJ-168, ESTR. DA VIRGEM SANTA, CEMAIA.

VOLTA: CEMAIA, ESTR. DA VIRGEM SANTA, RJ-168, RTO, R. W-QUATRO, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. PERGENTINO GOMES, R. GASTÃO HENRIQUE SHULLER, R. ALOIZIO PINTO DE ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. DAS ACÁCIAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. TEN. CEL. AMADO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(09) A23B - TERMINAL CENTRAL X FAZENDA (VIA VIRGEM SANTA), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. TEN. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. BRAULIO GOMES ASSIS, R. W-10, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. W-4, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, ROT, RJ-168, ESTR. DA VIRGEM SANTA, FAZENDA.

VOLTA: FAZENDA, ESTR. DA VIRGEM SANTA, RJ-168, RTO, R. W-QUATRO, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. PERGENTINO GOMES, R. GASTÃO HENRIQUE SHULLER, R. ALOIZIO PINTO DE ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. DAS ACÁCIAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. TEN. CEL. AMADO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(10) A23C - TERMINAL CENTRAL X CÔRREGO DA PEDRA (VIA VIRGEM SANTA), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. TEN. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. BRAULIO GOMES ASSIS, R. W-10, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. W-4, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, ROT, RJ-168, ESTR. DA VIRGEM SANTA, CÔRREGO DA PEDRA.

VOLTA: CÔRREGO DA PEDRA, ESTR. DA VIRGEM SANTA, RJ-168, RTO, R. W-QUATRO, R. GODOFREDO NASCENTE TINOCO, R. PERGENTINO GOMES, R. GASTÃO HENRIQUE SHULLER, R. ALOIZIO PINTO DE ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. DAS ACÁCIAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. TEN. CEL. AMADO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(11) A31 - VILA MOREIRA X TERMINAL CENTRAL – VIA C. OESTE, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: ALAM. DO BOSQUE, ALAM. DAS PITANGAS, ALAM. DAS CONCHAS, ALAM. DAS PALMEIRAS, R. MANOEL FRANCISCO NUNES, R. NAZARENO, VIA DO SOL, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AV. ALOÍSIO DA SILVA GOMES, LINHA VERDE, EST. FAZENDA DOS CAVALEIROS, RUA UM, EST. DA CANCELA PRETA, R. JOSÉ CRISTIANO NETO, R. DOS JURITIS, R. DR. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, R. PREF. LOBO JR, R. PROJETADA B, R. LEOPOLDINA ARAUJO, R. ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM, AV. FÁBIO FRANCO, R. DELCÍDIO POTÁSSI, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. VER. MANOEL BRAGA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. DELCÍDIO POSSATI, R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA, R. ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM, AV. EVALDO COSTA, R. VENEZUELA, R. DR. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, R. JURITIS, R. JOSÉ CRISTIANO NETO, EST. FAZENDA DOS CAVALEIROS, LINHA VERDE, AV. ALOÍSIO DA SILVA GOMES, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, R. VIA DO SOL, R. NAZARENO, R. MANOEL FRANCISCO NUNES, ALAM. DAS PALMEIRAS, AL. DA CONCHA, AL. DAS PITANGAS, AL. DO BOSQUE.

(12) A32 – FRONTEIRA X TERMINAL CENTRAL Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: MANOEL MARQUES MONTEIRO, RUA BENEDITO ALVARES RIBEIRO, ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VEREADOR ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VEREADOR MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, PRAÇA SÃO PEDRO, R. PROF. VANILDE NATALINO DE MATOS, RUA ALADINO CARNEIRO, R. DR. MANOEL MARQUES MONTEIRO.

(13) A33 - TERMINAL CENTRAL X NOVO HOSPITAL – VIA MORRO DE SANTA-NA, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. SILVA JARDIM, AV. AMARAL PEIXOTO, R. WALDEMIRO BITENCOURT, R. ALCIDES VIEIRA, R. LEOPOLDINA DE ARAÚJO, R. EROZINA NOLASCO DE ABREU, R. LUIZ MACHADO PORTUGAL, R. JORN. CARLOS LACERDA, ESTR. SANTA MÔNICA, AV. ALFREDO LÍRIO, AV. ATHOS DUBOC FIGUEIRA, AV. MELCHIADES PICANÇO, R. VILA LOBOS, R. ALCIDES MOURÃO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, RTO, RJ 168.

VOLTA: NOVO HOSPITAL, RJ-168, RTO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. DOS IPÊS, R. ALCIDES MOURÃO, R. VILA LOBOS, AV. MELCHIADES PICANÇO, R. ATHOS DUBOC FIGUEIRA, ESTR. SANTA MÔNICA, R. CARLOS LACERDA, R. LUIZ MACHADO PORTUGAL, R. EROZINA NOLASCO DE ABREU, R. LEOPOLDINA NEVES PINHEIRO, R. ALCIDES VIEIRA, R. WALDEMIRO BITENCOURT, AV. AMARAL PEIXOTO, R. MARECHAL RONDON, R. GETULIO VARGAS, R. SANTOS MOREIRA, R. SILVA JARDIM, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(14) A41 – TERMINAL CENTRAL X NOVA MACAÉ (JARDIM VITÓRIA), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: R. SANTA MARIA, R. SÃO CRISPINO, R. SÃO MIGUEL, R. SÃO MARCOS, R. UM, AV. ATHOS DUBOC FIGUEIRA, R. MELQUIADES PICANÇO, R. MAESTRO VILA LOBOS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. TEN. CEL. AMADO, AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, TERMIAL CENTRAL.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. EUZÉBIO DE QUEIROZ, R. VISCONDE DE QUISSAMÁ, R. TENENTE CORONEL AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. ALOÍSIO P. ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. CABIUNAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. MAESTRO VILA LOBOS, MELQUIADES PICANÇO, ATHOS DUBOC, RUA SÃO MARCOS, R. UM, R. SÃO MARCOS, R. SÃO MIGUEL, R. SÃO CRISPINO, R. SANTA MARIA.

(15) A43 – IMBOASSICA (BELA VISTA) X TERMINAL PARQUE DE TUBOS, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA E VOLTA: T. PARQUE DE TUBOS, ROD. AMARAL PEIXOTO, ESTR. DE IMBOASSICA, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, R. ROMEL OLIVEIRA, RETORNO, CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, IMBOASSICA, MC 088, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

(16) A51 - VALE DAS PALMEIRAS X TERMINAL CENTRAL (VIA VIADUTO), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. TEIXEIRA DE GOUVEIA, AV. PAPA JOÃO XXIII, AV. AGENOR CALDAS, R. TIRADENTES, AV. RUI BARBOSA, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. PASSÁRGADA, R. DO SOL, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, R. RODOLFO DAVID GOMES, R. DO AÇUDE, AL. TEN. CÉLIO, R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES, R. JOSÉ LAPA FILHO, AV. JOSÉ CARLOS PAES, ROD. NORTE-SUL, AV. RICARDO SALGADO, R. VER. IVAN NOLASCO DE ABREU, R. AMARO GOMES DA SILVA - R.



VER. IVAN NOLASCO DE ABREU.

VOLTA: R. VER. IVAN NOLASCO DE ABREU - R. AMARO GOMES DA SILVA, R. RICARDO SALGADO, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. JOSE CARLOS PAES, R. JOSÉ LAPA FILHO, R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES, AL. TEN. CÉLIO, R. DO AÇUDE, R. RODOLFO DAVID GOMES, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AV. DO SOL, AV. PASSARGADA, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. RUI BARBOSA, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(17) A52 - NOVA HOLANDA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VEREADOR MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. AURÉLIO CRISTINIANO DA SILVA, R. OTAVIANO CANELA, R. UM.

VOLTA: R. UM, R. PAULO AFONSO, R. SERGIPE, R. PRINCIPAL DA NOVA ESPERANÇA, R. ALFREDO MUSSI, R. ONZE, R. MEDEIROS, ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VEREADOR ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(18) A53 - PIRACEMA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL – R. NOVA AURORA – R. DR. FRANCISCO PORTELA – R. TEN-CEL. AMADO - AV. RUI BARBOSA - R. DR. TÉLIO BARRETO – GASTÃO HENRIQUE SCHUELER – AV. BRÁULIO GOMES DE ASSIS – R. W DEZ – R. GODOLFREDO NASCENTE TINOCO - R. W QUATRO – AV. GASTÃO HENRIQUE SCHUELER - ESTR. LINHA AZUL – PIRACEMA.

IDA: PIRACEMA – ESTR. LINHA AZUL – RTO – ESTR. LINHA AZUL – RTO – RJ-168 - AV. GASTÃO HENRIQUE SCHUELER – R. W QUATRO - R. GODOLFREDO NASCENTE TINOCO - R. W DEZ - AV. BRÁULIO GOMES DE ASSIS - GASTÃO HENRIQUE SCHUELER - R. ALOÍSIO PINTO DE ANDRADE – R. DOS IPÊS – R. ALCIDES MOURÃO – R. DR. TÉLIO BARRETO – R. ALFREDO BACKER – R. TEN. CEL. AMADO – R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA, TERMINAL CENTRAL.

(19) A61 – LAGOMAR X TERMINAL CEHAB (HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

SENTIDO HORÁRIO: TERMINAL LAGOMAR, AV. DOS BANDEIRANTES, W 1, W-28, W-5, W-12, AV. DOS BANDEIRANTES, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. DR. GERALDO MENECCUCCI DE OLIVEIRA (PESTALOZZI), R. PRES. TANCREDO NEVES, R. NELSON CORREIA BRUM, R. ATAÍDE DE ANDRADE, TREVO DA AJUDA, T. CEHAB, RTO, ESTR. MUNICIPAL DO IMBURO, AV. INDUSTRIAL, ROD. AMARAL PEIXOTO, TERMINAL. LAGOMAR.

SENTIDO ANTI-HORÁRIO: TERMINAL LAGOMAR, AV. DOS BANDEIRANTES, ROD. AMARAL PEIXOTO, ROTATORIA COND. CABIÚNAS, RODOVIA INDUSTRIAL, EST. IMBURO, ROTATORIA LINHA AZUL, EST. DO IMBURO, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, TERMINAL CEHAB, R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA, R. DR. ALVARO DA PAIXÃO JÚNIOR, R. TANCREDO NEVES, R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA, AV. DR. GERALDO MENECCUCCI DE OLIVEIRA, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. DOS BANDEIRANTES, W 30, W 05, W 12, AV. DOS BANDEIRANTES, TERMINAL LAGOMAR.

(20) A63A – JARDIM FRANCO X TERMINAL CEHAB, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB, EST. IMBURO, R. UM, R. CATETE, R. TRÊS, R. PROJETADA.

VOLTA: R. PROJETADA, R. TRÊS, R. CATETE, R. UM, ESTR. DO IMBURO, RTO, EST. DO IMBURO, T. CEHAB.

(21) A63B – TERMINAL CEHAB X BARRETO X ELDORADO, Art. 9º, item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL CEHAB, HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, EST. IMBURO, AVENIDA SÃO JOSÉ DO BARRETO, R. ARNALDO SUSSEKIND, R. JOSÉ CALIL FILHO, ESTR. GUIMARÃES MOSQUEIRA, R. ELIS REGINA, R. PIXINGUINHA, R. RAUL SEIXAS, ESTR. GUIMARÃES MOSQUEIRA, RUA UM, PONTE, TERMINAL CEHAB.

IDA: TERMINAL CEHAB - TREVO DA AJUDA – PONTE - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - - R. DR. ALVARO DA PAIXÃO, R. JOAQUIM ROSA, R. PROF. ANTÔNIO ALVARES PARADA, R. MARIA LUCIA PIERSANTE, R. ZELINA FARAH, R. NELSON CORREIA BRUM, R. ATAÍDE MOTTA, ESTR. DO IMBURO, TERMINAL CEHAB.

(22) A71 – TERMINAL LAGOMAR X ENGASEIRA via CABIUNAS / EMPRESAS, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR, ROD. AMARAL PEIXOTO, LOTEAMENTO CABIUNAS, RODOVIA AMARAL PEIXOTO, ENGASEIRA.

VOLTA: ENGASEIRA, ROD. AMARAL PEIXOTO, LOTEAMENTO CABIUNAS, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. LAGOMAR, JFM, AV. W-12, AV. W-1.

(23) A73A - ENGENHO DA PRAIA X TERMINAL CENTRAL (VIA CEHAB), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: R. ESPÍRITO SANTO, R. SANTA CATARINA, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. OTONIEL GOMES TAVARES, R. PROJETADA B, R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, AV. SÃO JOSÉ DO BARRETO, - R. ARNALDO SUSSEKINE, R. JOSÉ CALIL FILHO, EST. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA, R. NELSON CORREIA BRUM, R. TANCREDO NEVESE, PRAÇA DO VIRA COPOS, R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA, PONTE, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - R. CAETANO CORREIA REIS - R. ROBERTO P. DA SILVA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE

SODRÉ, R. DR. JOÃO CURPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, TERMINAL. CENTRAL.

VOLTA - TERMINAL CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, RTO, T. CEHAB, PTE, R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA, R. NELSON CORREIA BRUM, EST. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA, R. JOSÉ CALIL FILHO, R. ARNALDO SUSSEKINE, AV. SÃO JOSÉ DO BARTE, - R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, - R. PROJETADA B, - OTONIEL GOMES TAVARES, R. CINCO, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. LAGOMAR, JFM, AV. W-12, AV. W-1, R. SANTA CATARINA, R. ESPÍRITO SANTO.

(24) A73B RÁPIDO - ENGENHO DA PRAIA X T. CENTRAL (VIA BARRETO, RJ 106), Art. 9º, item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: R. ESPÍRITO SANTO, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. OTONIEL GOMES TAVARES, R. PROJETADA B, R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, AV. SÃO JOSÉ DO BARRETO, - R. ARNALDO SUSSEKINE, R. ANTÔNIO CESÁRIO - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CURPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA - T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. ANTÔNIO CESÁRIO, R. ARNALDO SUSSEKINE, AV. SÃO JOSÉ DO BARTE, - R. DÍDIMO NUNES SÁ FILHO, - R. PROJETADA B, - OTONIEL GOMES TAVARES, R. CINCO, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. ESPÍRITO SANTO.

(25) A81 A - TERMINAL CENTRAL X CABIÚNAS (VIA TERMINAL CEHAB), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: - T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, T. CEHAB, AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, ROD. INDUSTRIAL, ROD. AMARAL PEIXOTO, RUA LAZIR DE LIMA, ROD. AMARAL PEIXOTO, CABIUNAS.

VOLTA: CABIUNAS, ROD. AMARAL PEIXOTO, ROD. INDUSTRIAL, ESTR. MUNICIPAL IMBURO – TREVO DA AJUDA – ESTR. MUNICIPAL IMBURO – TREVO DA AJUDA - T. CEHAB AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - R. CAETANO CORREIA REIS - R. ROBERTO P. DA SILVA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CURPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(26) A81 B - TERMINAL CENTRAL X CABIÚNAS (VIA ROD. AMARAL PEIXOTO), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: - T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE ENG. IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, TERMINAL LAGOMAR, ROD. AMARAL PEIXOTO, RUA LAZIR DE LIMA, ROD. AMARAL PEIXOTO, CABIUNAS.

VOLTA: CABIUNAS, ROD. AMARAL PEIXOTO, TERMINAL LAGOMAR, ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CURPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(27) A83 - TERMINAL PARQUE DE TUBOS X JARDIM GUANABARA (VIA MIRANTE DA LAGOA), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. PARQUE DE TUBOS, ROD. AMARAL PEIXOTO, ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

(28) A91 - MALVINAS X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: R. T, R. MARIA JOSÉ M. SANTOS, R. ANTÔNIO BICHARA FILHO, R. TEN. ROBERVAL, R. ALUÍSIO P. DE ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. CABIÚNAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TÉLIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. TEN. CEL. AMADO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL;

VOLTA: TERMINAL CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. EUZÉBIO DE QUEIROZ, R. VISCONDE DE QUISSAMÃ, R. TEN. CEL. AMADO, R. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, R. TEN. ROBERVAL, R. ANTÔNIO BICHARA, R. SÃO JOSÉ, R. MARIA JOSÉ M. SANTOS, RUA T.

(29) C11 - TERMINAL CENTRAL X MIRAMAR X VISCONDE X CAMPO D'OESTE X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

SENTIDO ANTI-HORÁRIO

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. CONDE DE ARARUAMA, R. TARCÍSIO MIRANDA, R. GETÚLIO VARGAS, R. MAL RONDON, R. JACY MIGUEL AZEVEDO, R. SANTOS MOREIRA, R. GETÚLIO VARGAS, R. DUQUE DE CAXIAS, ROT, PREF. MILNE RIBEIRO, R. PREF. LOBO JÚNIOR, AV. ALFREDO LÍRIO, R. ORLANDO TARDELLI, R. MARGARIDA C. DOS SANTOS, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. INGLATERRA, R. ARGENTINA, R. VENEZUELA, R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, ALAM. ETELVINO GOMES.

VOLTA: ALAM. ETELVINO GOMES, ESTR. DA CANCELA PRETA, R. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA, R. MARCO ANTONIO AGUIAR DE AZEVEDO, AV. EVALDO COSTA, R. PREFEITO ANTÔNIO CURVELO BENJAMIN, AV. FÁBIO FRANCO, R. DELCÍDIO POSSATI, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. VER. MANOEL BRAGA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

SENTIDO HORÁRIO:

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. DELCÍDIO POSSATI, AV. CEL. SIZENANDO DE SOUZA, R. PREF. ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM, AV. EVALDO COSTA, R. MARCO ANTONIO AGUIAR, R. CARLOS TINOCO GARCIA, ESTR. DA CANCELA PRETA, ALAM. ETELVINO GOMES, R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO.

VOLTA: R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, R. VENEZUELA, R. ARGENTINA, R. INGLATERRA, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. PROJETADA, R. LEOPOLDINA ARAÚJO, R. PREF. ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM, R. VEREADORES MUNICIPAIS, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. MARGARIDA C. DOS SANTOS, R. ORLANDO TARDELLI, AV. ALFREDO LÍRIO, R. PREF. LOBO JÚNIOR, R. PREF. MILNE RIBEIRO, R. LEOPOLDINA ARAÚJO, R. ARTUR BERNARDES, R. MARECHAL RONDON, R. JACY DE AZEVEDO, R. DR. SANTOS MOREIRA, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, R. TARCÍSIO DE MIRANDA, R. CONDE DE ARARUAMA, R. ALFREDO BACKER, R. MARECHAL DEODORO, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(30) C21 - TERMINAL CENTRAL X IMBETIBA X PQ. VALENTINA MIRANDA X COSTA DO SOL X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

SENTIDO HORÁRIO:

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, R. DA IGUALDADE, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. DO SACRAMENTO, AV. ELIAS AGOSTINHO.

VOLTA: AV. ELIAS AGOSTINHO, R. ABÍLIO MOREIRA DE MIRANDA, ROD. AMARAL PEIXOTO, TREVO DA PETROBRÁS, R. CASIMIRO DE ABREU, R. JOSÉ DE AGUIAR FRANCO, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. VER. MANOEL BRAGA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

SENTIDO ANTI-HORÁRIO:

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. JOSÉ DE AGUIAR FRANCO, R. CASIMIRO DE ABREU, TREVO DA PETROBRÁS, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. ABÍLIO DE MIRANDA, AV. ELIAS AGOSTINHO.

VOLTA: R. ELIAS AGOSTINHO, R. DR. BUENO, R. DR. JÚLIO OLIVIER, R. DA IGUALDADE, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(31) C31 - TERMINAL CENTRAL X NOVO HORIZONTE (HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO), Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

SENTIDO HORÁRIO: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. ABREU LIMA - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - PONTE - R. DUCÍDIO POSSATI - AV. CEL. SIZENANDO DE SOUZA - R. PREF. ANTONIO CURVELO BENJAMIM - AV. EVALDO COSTA - R. MARCO ANTONIO AGUIAR AZEVEDO, AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - ESTR. DA CANCELA PRETA - R. DOS JURITIS, R. TEREZINA, R. PORTO VELHO, ESTR. DOS CAVALEIROS - R. CAMPO GRANDE - R. CURITIBA - R. PORTO ALEGRE, R. GOIÂNIA - R. TUCANOS, R. ASA BRANCA - R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO - R. TURALINA, AV. EVALDO COSTA - R. PREFEITO ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM - AV. FÁBIO FRANCO - R. DULCÍDIO POSSATI - PONTE - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. VER. MANOEL BRAGA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

SENTIDO ANTI-HORÁRIO: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VEREADOR ABREU LIMA - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - DULCÍDIO POSSATI - AV. CEL. SIZENANDO DE SOUZA - R. PREFEITO ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM - AV. EVALDO COSTA - R. ELOZINA PEREIRA DE QUEIROZ MATOSO - R. DR. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO - R. ASA BRANCA - R. DOS TUCANOS - R. VITÓRIA - R. GOIÂNIA - R. PORTO ALEGRE - R. CURITIBA - R. CAMPO GRANDE - ESTR. DOS CAVALEIROS - R. PORTO VELHO, - R. TERESINA, R. JURITIS, - ESTR. DA CANCELA PRETA - AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - R. MARCO ANTONIO AGUIAR DE AZEVEDO, AV. EVALDO COSTA - R. PREF. ANTONIO CURVELO BENJAMIM - AV. FÁBIO FRANCO - R. DULCÍDIO POSSATI - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. VER. MANOEL BRAGA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

(32) C41A - BAIRRO DA GLÓRIA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. VER. ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. DULCÍDIO POSSATI, R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA, R. ANTONIO CURVELO BENJAMIM, AV. EVALDO COSTA, R. VENEZUELA, R. DR. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO, ALAM. ETELVINO GOMES, ESTR. DA CANCELA PRETA, R. A., R. SIDNEY VASCONCELOS DE AGUIAR, ESTR. FAZENDA CAVALEIROS, LINHA VERDE, PROF. JACIRA MOURA TAVARES DURVAL, R. JOÃO BATISTA DA SILVA LESSA, R. PROF. ANA BENEDITA, R. ARQUIMÉDES MARQUES, R. SIDNEY VASCONCELOS AGUIAR.

VOLTA: R. SIDNEY VASCONCELOS AGUIAR, R. JOÃO ALVES JOBIM SALDANHA, R. JOÃO BATISTA LESSA, R. MARIA FRANCISCA BORGES REIS, R. ALZIRA HIPÓLITO DOS SANTOS, R. MARIA FRANCISCA BORGES REIS, ROT, LINHA VERDE, R. PROF. IRENE MEIRELLES, R. SIDNEY VASCONCELOS AGUIAR, R. A, ESTR. CANCELA PRETA, ESTR. FAZENDA CAVALEIROS, R. UM, ESTR. CANCELA PRETA, ALAM. ETELVINO GOMES, R. JONAS MUSSI, R. EVALDO COSTA, R. PREF. ANTONIO CURVELO BENJAMIM, AV. FÁBIO FRANCO, R. DULCÍDIO POSSATI, R. JANDIRA PERLINGEIRO, R. JOAQUIM REIS, R. VER. MANOEL BRAGA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(33) C41B - TERMINAL CENTRAL X B. GLÓRIA (VIA RIVIERA / SHOPPING),

Art. 9º, item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA, R. VEREADOR ABREU LIMA - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - PONTE - R. DELCÍDIO POTASSI - AV. CEL. SIZENANDO - R. PREFEITO ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM - AV. EVALDO COSTA - R. VENEZUELA - R. DR. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO - R. DOS JURITIS, - R. NATAL, - R. E5, - R. PORTO VELHO, - R. NATAL - ESTR. FAZENDA DOS CAVALEIROS - R. A., R. SIDNEY VASCONCELOS DE AGUIAR, ESTR. FAZENDA CAVALEIROS, TREVO DA LINHA VERDE - LINHA VERDE, ROT IML, AV. PREF. ALUÍZIO DA SILVA GOMES.

VOLTA: AV. PREF. ALUÍZIO DA SILVA GOMES, R. SIDNEY VASCONCELOS AGUIAR - R. ARQUIMÉDES MARQUES - R. ANA BENEDITA - R. DRA. MARIA REID - TREVO DA LINHA VERDE - ESTR. FAZENDA DOS CAVALEIROS - R. SIDNEY VASCONCELOS AGUIAR, RUA A - ESTR. CANCELA PRETA - R. NATAL, R. PORTO VELHO, R. E5, R. NATAL, R. DOS JURITIS, R. HUMBERTO QUEIROZ MATOSO - R. VENEZUELA, R. EVALDO COSTA, R. PREF. ANTÔNIO CURVELO BENJAMIM - AV. FÁBIO FRANCO - PONTE - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. MANUEL JOAQUIM REIS - R. VER. MANOEL BRAGA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

(34) S12A - TERMINAL CEHAB X SAPUCAIA, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - HIDELEBRANDO DE SOUZA, ESTR. DO IMBURO - BR-101, TREVO DOS 40, BR 101, TERMO ELETRICA.

VOLTA: TERMO ELETRICA, BR-101 - ESTR. DO IMBURO - AV. NÁDIA MARIA - AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO - R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - T. CEHAB.

(35) S12B - TERMINAL CEHAB X IMBURO, Art. 9º, item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - HIDELEBRANDO DE SOUZA, ESTR. DO IMBURO.

VOLTA: ESTR. DO IMBURO - AV. NÁDIA MARIA - AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO - R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - T. CEHAB.

(36) S12C - TERMINAL CEHAB X ATERRADO, Art. 9º, item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - HIDELEBRANDO DE SOUZA, ESTR. DO IMBURO - ESTR. DO ATERRADO DO IMBURO.

VOLTA: ESTR. DO ATERRADO DO IMBURO - ESTR. DO IMBURO - AV. NÁDIA MARIA - AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO - R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - T. CEHAB.

(37) S13 - FRADE X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º, item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: FRADE, GLICÉRIO, ÓLEO, TRAPICHE, CÔRREGO DO OURO, AIRIS, TREVO BR-101, RJ-168, AV. GASTÃO H. SCHULER, R. ALUÍSIO P. ANDRADE, R. DOS IPÊS, R. CABIÚNAS, R. ALCIDES MOURÃO, R. DR. TELIO BARRETO, R. ALFREDO BACKER, R. CEL. AMADO, AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA, R. EUZÉBIO DE QUEIROZ, R. VISC. DE QUISSAMÁ, R. CEL. AMADO, AV. RUI BARBOSA, R. DR. TÉLIO BARRETO, AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER, RJ-168, TREVO BR-101, AIRIS, CÔRREGO DO OURO, TRAPICHE, ÓLEO, GLICÉRIO, FRADE.

(38) SA13 - FRADE X SANA, Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: ESTRADA DO FRADE, SANA, PORTAL DO SANA.

VOLTA: PORTAL DO SANA, SANA, ESTRADA DO FRADE.

(39) S23 - TERMINAL CENTRAL X BICUDA (SERRA ESCURA), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. EUZÉBIO DE QUEIROZ - R. VISC. DE QUISSAMÁ - R. CEL. AMADO - AV. RUI BARBOSA - R. DR. TÉLIO BARRETO - AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER - RJ-168 - TREVO BR-101, RJ 168, RJ 162 - EST. DA BICUDA, DUAS BARRAS, SERRA ESCURA.

VOLTA: SERRA ESCURA, DUAS BARRAS, BICUDA - RJ 162, RJ 168, - TREVO BR-101 - RJ-168 - AV. GASTÃO H. SCHULER - R. DR. TÉLIO BARRETO - R. ALFREDO BACKER - R. CEL. AMADO - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

(40) S33 - TERMINAL CENTRAL X SERRA DA CRUZ, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: SERRA DA CRUZ - TRAPICHE - CÔRREGO DO OURO - AIRIS - TREVO BR101 - RJ-168 - AV. GASTÃO H. SCHULLER - R. ALUÍSIO P. ANDRADE - R. DOS IPÊS - R. CABIÚNAS - R. ALCIDES MOURÃO - R. DR. TÉLIO BARRETO - R. ALFREDO BACKER - R. CEL. AMADO - AV. PRESIDENTE SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

VOLTA: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. EUZÉBIO DE QUEIROZ - R. VISC. DE QUISSAMÁ - R. CEL. AMADO - AV. RUI BARBOSA - R. DR. TÉLIO BARRETO - AV. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER - T. NOVO HOSPITAL - RJ-168 - TREVO BR-101 - AIRIS - CÔRREGO DO OURO - TRAPICHE - SERRA DA CRUZ.

(41) T11 - TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL PARQUE DOS TUBOS (VIA VIADUTO E TERMINAL CENTRAL), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.



IDA: TERMINAL LAGOMAR – JFM, W-28 – W-5 – W-12 – JFM – ROD. AMARAL PEIXOTO – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO – R. VER. ABREU LIMA – R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – T. CENTRAL – R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA – R. VER. MANOEL BRAGA – R. TEIXEIRA DE GOUVEIA – AV. PAPA JOÃO XXIII – AV. AGENOR CALDAS – R. TIRADENTES – AV. RUI BARBOSA – ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

VOLTA: T. PARQUE DOS TUBOS – ROD. AMARAL PEIXOTO – AV. RUI BARBOSA – R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – T. CENTRAL – R. NOVA AURORA – R. FRANCISCO PORTELA – R. VER. MANOEL BRAGA – R. SÃO JOÃO – AV. PRES. SODRÉ – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – ROD. AMARAL PEIXOTO, – T. LAGOMAR – JFM – W-30 – W-5 – W-12 – JFM, TERMINAL LAGOMAR.

(42) T11 RÁPIDO – TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL PARQUE DOS TUBOS (VIA VIADUTO), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR – JFM, ROD. AMARAL PEIXOTO – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – AV. PRES. SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO – R. VER. ABREU LIMA – R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – T. CENTRAL – R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA – R. VER. MANOEL BRAGA – R. TEIXEIRA DE GOUVEIA – AV. PAPA JOÃO XXIII – AV. AGENOR CALDAS – R. TIRADENTES – AV. RUI BARBOSA – ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

VOLTA: T. PARQUE DOS TUBOS – ROD. AMARAL PEIXOTO – AV. RUI BARBOSA – R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – T. CENTRAL – R. NOVA AURORA – R. FRANCISCO PORTELA – R. VER. MANOEL BRAGA – R. SÃO JOÃO – AV. PRES. SODRÉ – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – ROD. AMARAL PEIXOTO, TERMINAL LAGOMAR.

(43) T111 – LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL (VIA W1), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR, JFM W-1 – W-12 – JFM – ROD. AMARAL PEIXOTO – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – AV. PRES. SODRÉ – R. DR. JOÃO CUPERTINO – R. VER. ABREU LIMA – R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – TERMINAL CENTRAL.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL – R. NOVA AURORA – R. FRANCISCO PORTELA – R. VER. MANOEL BRAGA – R. SÃO JOÃO – RTO – AV. PRES. SODRÉ – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – ROD. AMARAL PEIXOTO – JFM – T. LAGOMAR – JFM – R. W-12 – AV. W-1, JFM, TERMINAL LAGOMAR.

(44) T111B – LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL (VIA W5), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR, JFM – W 1, W-28 – W-5 – W-12 – JFM – ROD. AMARAL PEIXOTO – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – AV. PRES. SODRÉ – R. DR. JOÃO CUPERTINO – R. VER. ABREU LIMA – R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – TERMINAL CENTRAL.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL – R. NOVA AURORA – R. FRANCISCO PORTELA – R. VER. MANOEL BRAGA – R. SÃO JOÃO – RTO – AV. PRES. SODRÉ – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – ROD. AMARAL PEIXOTO – JFM – T. LAGOMAR – JFM – R. W 1 – R. W 30 – R. W 5 – R. W-12 – JFM, TERMINAL LAGOMAR.

(45) T111 RÁPIDO – TERMINAL LAGOMAR X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. LAGOMAR, JFM – ROD. AMARAL PEIXOTO – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – AV. PRES. SODRÉ – R. DR. JOÃO CUPERTINO – R. VER. ABREU LIMA – R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – TERMINAL CENTRAL.

VOLTA: TERMINAL CENTRAL – R. NOVA AURORA – R. FRANCISCO PORTELA – R. VER. MANOEL BRAGA – R. SÃO JOÃO – RTO – AV. PRES. SODRÉ – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – ROD. AMARAL PEIXOTO – JFM – TERMINAL LAGOMAR.

(46) T12 – TERMINAL CEHAB X VIA N. HOSPITAL – VIA LINHA AZUL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

SENTIDO ANTI-HORÁRIO:

IDA: T. CEHAB – TREVO DA AJUDA – ESTR. DO IMBURO – RTO – ESTR. DO INCRA – AV. NÁDIA MARIA – AV. JOSÉ ÁLVARES DE AZEVEDO – R. CINCO – R. OITO – AV. NÁDIA MARIA – R. CENTRAL BOSQUE AZUL – R. 126 – R. FALCÃO, R. GAVIÃO REAL – LINHA AZUL – RTO – LINHA AZUL – ROT – RJ-168 – NOVO HOSPITAL – RJ-168 – R. GASTÃO HENRIQUE SCHULLER – R. ALUÍZIO P. DE ANDRADE – R. DOS IPÊS – R. CABIÚNAS – R. ALCIDES MOURÃO – R. DR. TÉLIO BARRETO – R. ALFREDO BACKER – R. TEN. CEL. AMADO – R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA, T. CENTRAL – R. NOVA AURORA – R. FRANCISCO PORTELA – R. VER. MANOEL BRAGA – R. SÃO JOÃO – RTO – AV. PRES. SODRÉ – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – ROD. AMARAL PEIXOTO – R. DR. GERALDO MENEGUCCI DE OLIVEIRA – R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA – AV. PRES. TANCREDO NEVES – R. NELSON CORREIA BRUM – R. ATAÍDE DE ANDRADE, PONTE – TREVO DA AJUDA – T. CEHAB.

SENTIDO HORÁRIO

IDA: T. CEHAB – TREVO DA AJUDA – PONTE – R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA – R. ÁVARO DA PAIXÃO – AV. PRES. TANCREDO NEVES – R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA – R. DR. GERALDO MENEGUCCI DE OLIVEIRA – ROD. AMARAL PEIXOTO – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – AV. PRES. SODRÉ – R. JOÃO CUPERTINO – R. VER. ABREU LIMA – R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – T. CENTRAL – R. NOVA AURORA – R. FRANCISCO PORTELA – R. TEN. CEL. AMADO – AV. RUI BARBOSA – R. DR. TÉLIO BARRETO – R. ALOÍSIO PINTO DE ANDRADE

– R. DOS IPÊS – R. ALCIDES MOURÃO – R. DR. TÉLIO BARRETO – RJ-168 – RTO – RJ-168 – NOVO HOSPITAL – RTO – NOVO HOSPITAL – RJ-168 – RTO – LINHA AZUL – R. GAVIÃO – R. FALCÃO – R. 126 R. CENTRAL BOSQUE AZUL – AV. NÁDIA MARIA – RTO – ESTR. DO IMBURO – T. CEHAB.

(47) T13 – TERMINAL CEHAB X TERMINAL PARQUE DE TUBOS (VIA AJUDA DE BAIXO, BOSQUE AZUL, VERDES MARES, VIRGEM SANTA), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB, ESTR. MUNICIPAL IMBURO, R. DO INCRA, R. TRÊS, R. SEIS, R. CINCO, R. OITO, AV. TRÊS, R. DEZ, R. 126, R. FALCÃO, R. GAVIÃO REAL, LINHA AZUL, ROT, LINHA AZUL, R. AMARO DO ESPEIRITO SANTO BERNARDO, EST. DA VIRGEM SANTA, RJ 168, ROT, RJ 168, LINHA VERDE, – R. ALUIZIO DA SILVA GOMES – AV. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AL. TEN. CÉLIO – R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES – R. JOSÉ LAPA FILHO – R. JOSE CARLOS PAES, – ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS

VOLTA: T. PARQUE DE TUBOS – ROD. AMARAL PEIXOTO – R. JOSE CARLOS PAES, R. JOSÉ LAPA FILHO, R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES – ALAM. TEN. CÉLIO – AV. ARISTEU FERREIRA DA SILVA – AV. ALUIZIO DA SILVA GOMES – RTO – LINHA VERDE, – RJ-168 – NOVO HOSPITAL, EST. DA VIRGEM SANTA, R. AMARO DO ESPIRITO SANTO BERNARDO, LINHA AZUL, ROT, LINHA AZUL, – R. GAVIÃO – R. FALCÃO – R. 126 R. CENTRAL BOSQUE AZUL – AV. NÁDIA MARIA – RTO – ESTR. DO IMBURO – T. CEHAB.

(48) T21 – TERMINAL CEHAB X BELA VISTA, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB – TREVO DA AJUDA – R. BENEDITO CARLOS FERREIRA – R. DR. ALVARO DA PAIXÃO – R. PRES. TANCREDO NEVES – R. IRMÃ ÂNGELA PUERARI – R. CENTO E DEZ – PONTE – AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA – R. CAETANO CORREIA REIS – R. ROBERTO P. DA SILVA – ROD. AMARAL PEIXOTO – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – AV. PRESIDENTE SODRÉ – R. JOÃO CUPERTINO – R. VER. ABREU LIMA – R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – T. CENTRAL – R. NOVA AURORA – FRANCISCO PORTELA – VER. ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS – R. JANDIRA PERLINGEIRO – PONTE – R. DUCIDIO POSSATI – R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA – AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA – RTO – ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, TERMINAL PARQUE DE TUBOS, ROD. AMARAL PEIXOTO, ESTR. DE IMBOASSICA – CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – R. ROMEL OLIVEIRA – RET – CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – BOA VISTA.

VOLTA: BOA VISTA – CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – RETORNO – R. ROMEL OLIVEIRA – CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – ESTR. DE IMBOASSICA, EST. MELQUIADES RIBEIRO DE ALMEIDA, ROD. AMARAL PEIXOTO – TERMINAL PARQUE DE TUBOS – ROD. AMARAL PEIXOTO – ATRÁS DA PETROBRAS, MC-88, ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, RTO – AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA – AV. FÁBIO FRANCO – PONTE – R. SILVA JARDIM, R. VELHO CAMPOS – R. NOVA AURORA – T. CENTRAL – R. NOVA AURORA – R. DR. FRANCISCO PORTELA – R. VER. MANOEL BRAGA – R. SÃO JOÃO – RTO – AV. PRESIDENTE SODRÉ – PONTE ENG. IVAN MUNDIN – ROD. AMARAL PEIXOTO – AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA – PONTE – R. DR. GERALDO MENEGUCCI DE OLIVEIRA – R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA – R. TANCREDO NEVES – R. NELSON CORREIA BRUM – R. ATAÍDE MOTTA – TREVO DA AJUDA – T. CEHAB.

(49) T22 – AJUDA DE CIMA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: COND. BRISA DO VALE – ESTR. MUN. DO IMBURO – ESTRADA SERVIÇÃO, ESTR. DO IMBURO, TREVO DA LINHA AZUL – R. S. JOSÉ – R. 2 – ESTR. MUNICIPAL IMBURO – TREVO DA AJUDA – ESTR. MUNICIPAL IMBURO – TREVO DA AJUDA – T. CEHAB AV. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA – R. CAETANO CORREIA REIS – R. ROBERTO P. DA SILVA – ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE IVAN MUNDIN, AV. PRESIDENTE SODRÉ, R. DR. JOÃO CUPERTINO, R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS, R. NOVA AURORA, T. CENTRAL.

VOLTA: – T. CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. DR. FRANCISCO PORTELA, R. VER. MANOEL BRAGA, R. SÃO JOÃO, AV. PRESIDENTE SODRÉ, PONTE IVAN MUNDIN, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, RTO, T. CEHAB TREVO DA AJUDA – ESTR. MUNICIPAL IMBURO – RTO – ESTR. MUNICIPAL IMBURO – R. 2 – R. SÃO JOSÉ – EST. DO IMBURO, ESTRADA SERVIÇÃO, ESTR. MUN. DO IMBURO – COND. BRISAS DO VALE.

(50) T23A – LAGOMAR X TERMINAL PARQUE DE TUBOS, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR, JFM, AV. W-1, W-28 – W-5 – W-12 – JFM –, ROD. AMARAL PEIXOTO – R. ANTÔNIO CESÁRIO – R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO (E) – ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA – R. NELSON CORREIA BRUM – R. ATAÍDE DE ANDRADE – PONTE – TREVO DA AJUDA – T. CEHAB – HILDEBRANDO ALVES BARBOSA – LINHA AZUL – RJ-168 – NOVO HOSPITAL – RJ-168 – LINHA VERDE – AV. ALOÍSIO SILVA GOMES – R. P. UM – R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA – R. DO SOL, AV. PASSÁRGADA – ROD. AMARAL PEIXOTO – ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, TERMINAL PARQUE DE TUBOS.

VOLTA: TERMINAL PARQUE DE TUBOS – ROD. AMARAL PEIXOTO – RTO – AV. PASSÁRGADA – R. DO SOL, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, R. ALBACORA, R. P. UM – R. J. UM-A – AV. ALOIZIO DA SILVA GOMES, LINHA VERDE – RJ-168 – NOVO HOSPITAL – RJ-168 – RTO – LINHA AZUL – HILDEBRANDO ALVES BARBOSA – T. CEHAB – TREVO DA AJUDA – PONTE – R. BENEDITO CARLOS FERREIRA – R. JOAQUIM ROSA, – R. PROF. ANTÔNIO ALVARES PARADA – ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA – R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO, R. ANTÔNIO CESÁRIO – ROD. AMARAL PEIXOTO – T. LAGOMAR – JFM – W-1, –W 30, W-5, W-12 – JFM, TERMINAL LAGOMAR.

(51) T23B – LAGOMAR X CAVALEIROS FIRMAS, Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL LAGOMAR, ROD. AMARAL PEIXOTO - R. ANTÔNIO CESÁRIO - R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO (E) - ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAÍDE DE ANDRADE - PONTE - TREVO DA AJUDA - T. CEHAB - HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - LINHA AZUL - TREVO DAS BANDEIRAS - LINHA VERDE - AV. ALOÍSIO SILVA GOMES - R. P UM - R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, ALAMEDA TENENTE CELIO, R. DO AÇUDE, R. RODOLFO DAVID GOMES.

VOLTA: R. RODOLFO DAVID GOMES, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AV. ALOÍZIO DA SILVA GOMES, LINHA VERDE - TREVO DAS BANDEIRAS - LINHA AZUL - HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - T. CEHAB - TREVO DA AJUDA - PONTE - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. JOAQUIM ROSA, - R. PROF. ANTÔNIO ALVARES PARADA - ESTR. ANTÔNIO GUIMARÃES MOSQUEIRA - R. MARIA DA CONCEIÇÃO CRESPO, R. ANTÔNIO CESÁRIO - ROD. AMARAL PEIXOTO - TERMINAL. LAGOMAR.

(52) T31A - LAGOA X TERMINAL CENTRAL, Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL CENTRAL - R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. TEIXEIRA DE GOUVEIA - AV. PAPA JOÃO XXIII - AV. AGENOR CALDAS - R. TIRADENTES - AV. RUI BARBOSA - ROD. AMARAL PEIXOTO, RTO, R. AMPHILOPHIO TRINDADE.

VOLTA: AV. JOSÉ PASSOS DE SOLZA JUNIOR, AV. GUARÚJA - ROD. AMARAL PEIXOTO - RTO - R. TEOFILO TRINDADE, ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. RUI BARBOSA - R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - TERMINAL CENTRAL.

(53) T31B - TERMINAL CENTRAL X MIRANTE DA LAGOA - (VIA IFF), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. VEREADOR ABREU LIMA, R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. JOSÉ DE AGUIAR FRANCO - R. CASIMIRO DE ABREU - RTO - ROD. AMARAL PEIXOTO - ROD. NORTE-SUL, R. RICARDO MUILAERTE SALGADO.

VOLTA: R. RICARDO MUILAERTE SALGADO - ROD. AMARAL PEIXOTO - RTO - R. TEOFILO TRINDADE, ROD. AMARAL PEIXOTO, R. CASIMIRO DE ABREU - R. JOSÉ DE AGUIAR FRANCO - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. VER. MANOEL BRAGA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

(54) T41 - CAVALEIROS X TERMINAL CEHAB (VIA FÁBIO FRANCO), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CEHAB - TREVO DAAJUDA - PONTE - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. ALVARO DAPAIXÃO - AV. PRES. TANCREDO NEVES - R. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. DR. GERALDO MENEUCUCCI DE OLIVEIRA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. ABREU LIMA - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. DULCÍDIO POSSATI, - R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA - AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - TREVO DA CANCELADA PRETA - ROD. AMARAL PEIXOTO - AV. PASSÁRGADA - R. DO SOL - AV. W-TRÊS - R. NAZARENO - R. MANOEL FRANCISCO NUNES - AL. TEN. CÉLIO - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - RTO - AV. ALOÍSIO DA SILVA GOMES - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, R. ALBACORA, R. P-UM - CAVALEIROS FIRMAS.

VOLTA: CAVALEIROS FIRMAS - R. P-UM, R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AL. TEN. CÉLIO - R. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, VIA DO SOL, R. DO SOL, AV. PASSÁRGADA, - ROD. AMARAL PEIXOTO - RTO - ROD. AMARAL PEIXOTO - TREVO DA CANCELADA PRETA - AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - AV. FÁBIO FRANCO - R. SILVA JARDIM, R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO - R. DR. GERALDO MENEUCUCCI DE OLIVEIRA - R. DR. BENEDITO CARLOS FERREIRA - R. PRES. TANCREDO NEVES - R. NELSON CORREIA BRUM - R. ATAÍDE DE ANDRADE - PONTE - TREVO DA AJUDA - T. CEHAB.

(55) T41 RÁPIDO - CAVALEIROS X TERMINAL CEHAB (VIA VIADUTO), Art. 9º Item VI / Lei 2.444/2003.

IDA: TERMINAL CEHAB - RUA HILDEBRANDO ALVES BARBOSA, R. EXPEDICIONARIO ROBERTO PERREIRA SILVA - ROD. AMARAL PEIXOTO, PONTE ENG. IVAN MUNDIN - AV. PRES. SODRÉ - R. DR. JOÃO CUPERTINO - R. VER. ABREU LIMA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - TERMINAL CENTRAL, R. NOVA AURORA, R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. TEIXEIRA DE GOUVEIA - AV. PAPA JOÃO XXIII - AV. AGENOR CALDAS - R. TIRADENTES - AV. RUI BARBOSA - ROD. AMARAL PEIXOTO - AV. PASSÁRGADA - R. DO SOL - AV. W-TRÊS - R. NAZARENO - R. MANOEL FRANCISCO NUNES - AL. TEN. CÉLIO - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - RTO - AV. ALOÍSIO DA SILVA GOMES - AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, R. ALBACORA, R. P-UM - CAVALEIROS FIRMAS.

VOLTA: CAVALEIROS FIRMAS - R. P-UM, R. ALBACORA, R. LADY ESTEVES DA CONCEIÇÃO, AV. PREF. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AL. TEN. CÉLIO - R. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, VIA DO SOL, R. DO SOL, AV. PASSÁRGADA, - ROD. AMARAL PEIXOTO - RTO - ROD. AMARAL PEIXOTO, AV. RUI BARBOSA - R. VER. ABREU LIMA, R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL, R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. MANOEL BRAGA - R. SÃO JOÃO - AV. PRES. SODRÉ - PONTE ENG. IVAN MUNDIN - ROD. AMARAL PEIXOTO - R. HILDEBRANDO ALVES BARBOSA - TERMINAL CEHAB.

(56) T51 - TERMINAL CENTRAL X TERMINAL PARQUE TUBOS, Art. 9º Item

XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL - R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. TEN. CORONEL AMADO - AV. RUI BARBOSA - R. DR. TÉLIO BARRETO - RJ-168 - R. ALUÍSIO P. ANDRADE - R. DOS IPÊS - R. CABIÚNAS - R. DOS FLAMBOYANTES - R. VITÓRIA REGIA - R. ALCIDES MOURÃO - LINHA VERDE - RTO - LINHA VERDE - R. ALUÍZIO DA SILVA GOMES - AV. ARISTEU FERREIRA DA SILVA, AL. TEN. CÉLIO - R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES - R. JOSÉ LAPA FILHO - R. JOSE CARLOS PAES, - ROD. AMARAL PEIXOTO - ROD. NORTE-SUL, ROD. AMARAL PEIXOTO, T. PARQUE DE TUBOS.

VOLTA: T. PARQUE DE TUBOS - ROD. AMARAL PEIXOTO - R. JOSE CARLOS PAES, R. JOSÉ LAPA FILHO, R. CLÁUDIO FERREIRA GONÇALVES - ALAM. TEN. CÉLIO - AV. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AV. ALOÍZIO DA SILVA GOMES - RTO - LINHA VERDE - R. ALCIDES MOURÃO - R. DR. TÉLIO BARRETO - R. ALFREDO BACKER - R. TEN. CEL. AMADO - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - T. CENTRAL.

(57) T61 - TERMINAL CENTRAL X CAVALEIROS FIRMAS (VIA LINHA VERME-LHA), Art. 9º Item XIV / Lei 2.444/2003.

IDA: T. CENTRAL, R. NOVA AURORA - R. FRANCISCO PORTELA - R. VER. ABREU LIMA - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. JANDIRA PERLINGEIRO - PONTE - R. DELCÍDIO POSSATI - R. CEL. SIZENANDO DE SOUZA, AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - ESTRADA DA CANCELADA PRETA - EST. FAZENDA DOS CAVALEIROS - RTO - LINHA VERDE - RTO - AV. DO ALOÍZIO - R. P UM - ALBACORA, LADY ESTEVES, AV. PREFEITO ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AL. TEN. CÉLIO - R. DO AÇUDE - R. RODOLFO DAVID GOMES.

VOLTA: R. RODOLFO DAVID GOMES - R. ARISTEU FERREIRA DA SILVA - AV. DO ALOÍZIO - RTO - ESTRADA LINHA VERDE - RTO - ESTR. FAZENDA DOS CAVALEIROS - R. UM - ESTRADA CANCELADA PRETA - ROT - AV. CARLOS AUGUSTO TINOCO GARCIA - RUA FFABIO FRANCO, DELCÍDIO POTASSIO, R. JANDIRA PERLINGEIRO - R. MANOEL JOAQUIM REIS - R. VER. MANOEL BRAGA - R. VELHO CAMPOS - R. NOVA AURORA - TERMINAL CENTRAL.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMMURB Nº 011/2022

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Macaé, nomeado através das Portaria PMM nº 025/2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Fabiano Rosa Lima, matrícula 720.172; Sérgio Lopes de Souza, matrícula 720.601 e Alan Velasco da Silva, matrícula 720.571 para comporem a Comissão encarregada de fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 087/2021, firmado entre o Município de Macaé e o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN-RJ, que possui como objeto "A união dos meios materiais e humanos dos convenientes na administração do trânsito no território do MUNICÍPIO, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24 do CTB, competindo-lhes, em conjunto ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis, estabelecidas nos referidos dispositivos legais"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Macaé/RJ, 21 de fevereiro de 2022.

Jayme Muniz Ferreira Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Gestor Fundo do Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 09:30min, com qualquer número de conselheiros presentes, na Secretaria Municipal de Educação - Conselhos Municipais- Macaé/RJ.

Ordem do dia:

- 1- Leitura da Ata da reunião anterior;
- 2- Consolidação e análise de documentos para Prestação de Contas do FUNDEB exercício de 2021;
- 3- Assuntos Gerais;

Macaé, 21 de agosto de 2021.

**Armando Chaves Neto
Vice- Presidente do CMACSFUNDEB**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 4.379 DE 2017 E Nº:2.965 DE 2007**

EDITAL COMAS 03/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Macaé/RJ, no uso de suas atribuições legais, consoante à LOAS e à Lei Municipal Nº 4.379/2017; Considerando a ausência de quorum para a realização de reunião Ordinária através de publicação do Edital 02/2022, convoca pela segunda vez os Conselheiros Titulares e Suplentes, e demais interessados para a Planária Ordinária a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2022 (quarta-feira), 1ª Convocação às 13:30hs; 2ª Convocação às 14h. Considerando a Pandemia estabelecida pela OMS (COVID19) e as medidas de prevenção para não disseminação do vírus adotadas pelo município de Macaé, a reunião acontecerá de forma online através aplicativo Meet Google. Para participar da reunião no Google Meet, clique neste link: <https://meet.google.com/viy-uwbyq-eto> ou abra o Meet e digite este código viy-uwbyq-eto.

Pauta:

1. Prestação de Contas Cofinanciamento Federal 2020- IGD/ SUAS/ Bolsa Família/ Serviços;
2. Reprogramação de Saldo de 2021- Cofinanciamento Federal e Estadual;

Macaé, 21 de fevereiro de 2022.

**Jorge Luis da Silva Ramos.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS- Macaé/RJ**

**Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.**

**O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE**



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162



ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA
OUVIDORIA GERAL

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL

MACAÉ

